



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL N. 25/2024)

### EDITAL N. 02/2026

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 25/2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que:

**1.** Em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento n. **5071238-77.2025.8.24.0000/SC**, o candidato **Filipe Lucas Diniz** fica excluído da relação de candidatos aprovados nas vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) no referido certame, passando a integrar, apenas, a lista de Ampla Concorrência para o cargo/comarca correspondente, desde que possua nota suficiente para tanto.

**2.** Fica revogado o Edital n. 69/2025, que incluiu o candidato, de forma precária, na condição de negro (pretos ou pardos).

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Cid Goulart**

**1º Vice-Presidente**

**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 13/01/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10236013** e o código CRC **896CF329**.